



*Ata da Reunião Extraordinária do Exercício de 2024.*

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (29/10/2024), às 10h00 (dez horas), reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada à Rua Santos Dumont, 502 (quinhentos e dois), membros titulares e suplentes do Conselho Municipal De Saneamento Básico de Caraguatatuba – CMSB. O Representante Suplente do CMSBC Sr. Ronaldo Cheberle deu início à reunião apresentando a pauta (também enviada previamente por “whatsApp”), composta pelo seguinte tema: Recursos do FMSAE para elaboração de Análise Econômico-Financeira do Plano Municipal de Saneamento Resíduos Sólidos. O Sr. Ronaldo Cheberle iniciou com apresentação da Pauta, Justificativa e apresentando o saldo do Fundo Municipal de Saneamento Básico, que totaliza o montante de R\$ 947.046,21 (novecentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos) atualizado com data de 17/10/2024. Apresentou o Estudo Gravimétrico, realizado pela empresa CMX Consultoria e Gestão de Projetos, apresentou novamente aos membros titulares e suplentes presentes a Minuta Plano Municipal de Saneamento Básico Resíduos Sólidos (PMSB-RS) reforçando todo trabalho realizado até o momento na implantação do Plano como a necessidade da continuidade e atendimento ao Ministério Público, retornou a Pauta do dia, explicando sobre a Continuidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Resíduos Sólidos; Módulo Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); A partir dos dados e informações do Estudo Gravimétrico elaborar análise de custos, estudo de equilíbrio econômico-financeiro dos serviços e de forma de definição da Taxa de Lixo (obrigatoriedade estabelecida pela Lei 11.445/2007), informou sobre as bases legais:

- Lei Municipal 2.211/2014

Institui o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Caraguatatuba, e dá outras providências.

- Lei Municipal 2.544/2021

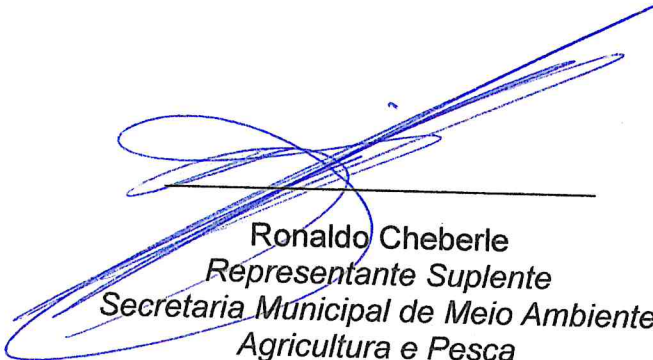


Dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal 2.211/2014, que institui o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Caraguatatuba e dá outras providências. Informou o valor solicitado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que foi definido a partir de custos médios para elaboração deste tipo de estudo para cidades de até 150 mil habitantes.

Forma de contratação: processo licitatório com base na Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações)

O Sr. Ronaldo Cheberle abriu a votação, onde foi solicitado, então, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente ao: Recursos do FMSAE para elaboração de Análise Econômico-Financeira do Plano Municipal de Saneamento Resíduos Sólidos, **aprovado por unanimidade.**

O Sr. Ronaldo Cheberle e agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, Meire Terezinha de Paiva, secretária designada, e pelo Representante Suplente do CMSBC Sr. Ronaldo Cheberle.

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Cheberle  
Representante Suplente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura e Pesca

  
\_\_\_\_\_  
Meire Terezinha de Paiva  
Secretária Designada

**Gisele Candida Giambo Felício** (SESAU) 

**Sandra Soares** (SEPLAN)

**Alex Catapani** (URBANISMO)

**Sergio Christão** (SESEP)

**Thais Mioni** (SECOP)

**Ligia Nidia Kubitza Moammar** (SOCIEDADE CIVIL) 